

PECUÁRIA BOVINA

Recuperação de área degradada aumenta lucro em seis vezes

Em Mato Grosso do Sul, a degradação, em diversos níveis, chega a 14 milhões de hectares

OSVALDO JÚNIOR

O investimento na recuperação de pastagens degradadas pode aumentar o lucro do produtor em mais de seis vezes. O cálculo se baseia em trabalho desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso do Sul (Senar/MS) em propriedade do interior do Estado. Apesar do possível retorno significativo, a aplicação de tecnologias para amenizar o problema ainda é, relativamente, modesta, considerando a extensão acentuada de áreas degradadas – o Estado tem 28 milhões de hectares de área de pastagens, das quais metade se encontra em algum estágio de degradação, de acordo com dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

O aumento do lucro do produtor em mais de seis vezes foi verificado em trabalho realizado pelo Senar/MS, no âmbito do Programa Mais Inovação (ação que visa inserir tecnologias no campo), em propriedade situada em Inocência, município a 336 quilômetros de Campo Grande. O exemplo foi destacado pelo pesquisador da Embrapa Gado de Corte, Armindo Kichel. Segundo ele, o desembolso do produtor no período de oito anos (tempo necessário, no caso em questão, para recuperar as pastagens) totalizaria R\$ 10.630 por hectare (ha), equivalente à média de R\$ 1.328,75 anuais/ha. A receita bruta com a carne, decorrente da maior produtividade, somaria, em todo período, R\$ 15.060/ha ou, na média anual, R\$ 1.882,5/ha. Assim, a margem de lucro resulta em R\$ 583,95 por ano/ha. A diferença é de 583%.

No detalhamento dos investimentos na propriedade de Inocência, Kichel informou que foram desembolsados, em um ano, R\$ 1,2 mil/ha na recuperação da pastagem com preparo do solo e plantio de capim-piatã (Brachiaria brizantha cv. Piatã). Além disso, foram aplicados R\$ 550/ha em máquinas e equipamentos e R\$ 70/ha no custo com cercas

CUSTOS

PARA RECUPERAR PASTAGENS OU EVITAR DEGRADAÇÃO

■ Escolha correta da espécie forrageira	custo zero
■ Forma de pastagem, utilizando tecnologias recomendadas	custo zero
■ Correto preparo e conservação do solo	custo zero
■ Bom manejo da pastagem	custo zero
■ Descarte de animais improdutivos ou de baixa produtividade	custo zero
■ Controle de pragas	5% da receita bruta
■ Adubação de manutenção com todos os nutrientes limitantes	de 15% a 30% da receita bruta

Fonte: Embrapa Gado de Corte

para divisão da área em quatro piquetes. No total, o dispêndio foi, no primeiro ano, de R\$ 1.820/ha para construção de cercas e recuperação da pastagem. Também foi necessário montante adicional para manutenção da área, chegando aos R\$ 10.630/ha em oito anos.

A despesa está na média para recuperar pastagens degradadas. Segundo cálculos de Kichel, o valor varia de R\$ 350/ha a R\$ 2,5 mil/ha. Essa variação depende, conforme explica o pesquisador, de fatores limitantes diversos, como, por exemplo, infraestrutura existente, nível tecnológico a ser adotado, nível de degradação da pastagem, resultado da análise química do solo, topografia e erosão, impedimentos físicos e limpeza da área, entre outros aspectos.

No entanto, na maior parte dos procedimentos, não há gasto. “Na escolha correta da espécie ou cultivar da forrageira, o custo é zero; na formação de pastagem, usando tecnologias recomendadas, o custo é zero; no bom manejo da pastagem, o custo é zero; no descarte de animais improdutivos ou de baixa produtividade, o custo é zero”, enumerou o especialista. Ele acrescentou que, fora essas práticas, é necessário o controle de pragas e invasoras, cujo investimento é, em média, de 5% da receita bruta do produtor. Também há gasto com adubação de manutenção, o que compromete

Saiba

O que é?

Segundo o pesquisador Armindo Kichel, pastagem degradada é aquela que produz abaixo de 50% do seu potencial produtivo em relação às condições de clima, solo e espécie ou cultivar da forrageira e sem capacidade de recuperação natural.

de 15% a 30% da receita bruta. “Sem utilizar as tecnologias de baixo custo ou de custo zero, as demais não vão funcionar. A pecuária de corte não será rentável”, avisa Kichel.

PECUÁRIA EM NÚMEROS

O esforço de recuperação de pastagens degradadas pode impactar, sensivelmente, a atividade pecuária de Mato Grosso do Sul e, por conseguinte, a economia do Estado. Alguns números ajudam a dimensionar a intensidade desse impacto.

A Embrapa Gado de Corte estima que a degradação (em diferentes níveis) atinge 14 milhões de hectares, metade da área de pastagem do Estado. Os 28 milhões de hectares de pastagens correspondem a 79% da área total de Mato Grosso do Sul, de 35,71 milhões de hectares conforme



VALDENIR REZENDE

EXTENSÃO. Metade da área de pastagem de Mato Grosso do Sul se encontra em algum nível de degradação

RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS – RETORNO FINANCEIRO

RESULTADOS DE TRABALHO REALIZADO NO INTERIOR DE MS*

*Trabalho realizado na Fazenda Dois Irmãos, em Inocência, pelo Senar/MS, como parte do programa Mais Inovação

Área recuperada:	138 hectares
Total do custo (média anual)	R\$ 1.328,75
Receita bruta (média anual)	R\$ 1.882,5
Margem líquida (média anual)	R\$ 553,75
Margem líquida (média anual) relativa à pastagem degradada	R\$ 81
Diferença entre as margens (área recuperada e pastagem degradada)	583%

Fonte: Embrapa Gado de Corte

o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A extensão das pastagens é quase seis vezes maior que a das terras ocupadas com alguma cultura agrícola (5,9 milhões de hectares).

O valor bruto da produção (VBP) da pecuária bovina em

Mato Grosso do Sul também é expressivo, embora tenha caído. Para 2016, conforme estima o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Pecuária (Mapa), o montante é de R\$ 7,88 bilhões, abaixo apenas do VBP da soja (R\$ 8,22 bilhões). No entanto, em 2015, o valor

da pecuária bovina fora projetado em R\$ 8,42 bilhões.

O rebanho bovino do Estado também tem caído. Em 2014 (último dado) era de 21 milhões de cabeças, de acordo com o IBGE. A quantidade é a menor desde 1997 (20,9 milhões de animais).

INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 3 de junho de 2016

CÂMBIO

Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,5243	3,5270
DÓLAR TURISMO (BB)	3,3800	3,6700
DÓLAR PARALELO	3,5403	3,5409

INFLAÇÃO

Fonte: FOLHA

ÍNDICES	JAN	FEV	MAR	ABR 12M.
ÍCA do IBGE (%)	1,27	0,90	0,43	0,61
ÍCA Exp. IBGE (%)	-	-	-	9,57
INPC/IBGE (%)	1,51	0,95	0,44	0,64
IGP-M/IBGE (%)	1,14	1,29	0,51	0,33
IGP-DW/IBGE (%)	1,53	0,79	0,43	0,36
ÍCP/IBGE (%)	1,37	0,89	0,97	0,46
ÍCP (C. GDP) (%)	1,47	0,87	0,74	0,95

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** – Índice do Custo de Vida; **INPC** – Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Diese** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** – Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **ÍPCA** – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** – Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** – Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **FIPE** – Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** – Índice Nacional do Custo da Construção.

PISO RURAL

2016	R\$ 963
------	---------

POUPANÇA

ABRIL	A	MAIO	NOVA
(Dep. feitos até 03/05/2012)			POUPANÇA
13/5 = 0,6760			(Dep. feitos a partir de 04/05/12)
14/5 = 0,6876			JANEIRO
15/5 = 0,6346			13/5 = 0,6760
16/5 = 0,6027			14/5 = 0,6876
17/5 = 0,6326			15/5 = 0,6346
18/5 = 0,6701			16/5 = 0,6027
19/5 = 0,6919			17/5 = 0,6326
20/5 = 0,6916			18/5 = 0,6701
21/5 = 0,6562			19/5 = 0,6919
22/5 = 0,6608			20/5 = 0,6916
23/5 = 0,6260			21/5 = 0,6562
24/5 = 0,6550			22/5 = 0,6608
25/5 = 0,7277			23/5 = 0,6260
26/5 = 0,7016			24/5 = 0,6550
27/5 = 0,6558			25/5 = 0,7277
28/5 = 0,6611			26/5 = 0,7016
29/5 = 0,6541			27/5 = 0,6558
30/5 = 0,6541			28/5 = 0,6611
31/5 = 0,6541			29/5 = 0,6541
1/6 = 0,6541			30/5 = 0,6541
			31/5 = 0,6541

2/6 = 0,7315	1/6 = 0,6541
3/6 = 0,7035	2/6 = 0,7315
4/6 = 0,6990	3/6 = 0,7035
5/6 = 0,6665	4/6 = 0,6990
6/6 = 0,6334	5/6 = 0,6665
7/6 = 0,6334	6/6 = 0,6334
8/6 = 0,6648	7/6 = 0,6334
9/6 = 0,6855	8/6 = 0,6648
10/6 = 0,7186	9/6 = 0,6855
11/6 = 0,7261	10/6 = 0,7186
12/6 = 0,6664	11/6 = 0,7261
13/6 = 0,6307	12/6 = 0,6664

UNIDADES FISCAIS

UFERMS (maio/junho)	23,63
UAM/MS (maio)	3,4258
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

Acumulado % até julho(*)	até agosto(*)
Índices Trim Quad Sem Anual Trim Quad Sem Anual	
FPE	0,45 0,99 2,27 5,38 0,54 0,79 2,08 5,49
IGP-DI	-1,63 -1,19 1,13 5,05 -1,12 -1,57 0,34 4,63
IGP-M	-1,48 -0,70 1,34 5,32 -1,61 -1,74 0,68 4,89
INPC	0,99 1,78 3,27 6,33 0,57 1,17 2,80 6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 3 de junho de 2016

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	44,00	44,00
Soja (60 kg)	79,00	81,00
Algodão (arroba)	21,00	21,00
Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,10	3,50
Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	4,29	4,99
Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	142,00	142,00
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	134,00	134,00
Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	0,79	0,82

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conselhele
Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Excluído)

INSS

Contribuição à Previdência Social

Janeiro/2016

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de Fevereiro de 2016.	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.556,94	8	
De 1.556,95 até 2.594,92	9	
De 2.594,93 até 5.189,82	11	
Portaria interministerial MPS/MF nº 1, de 08 de janeiro de 2016.		
Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
880,00	5*	
880,00	11**	
880,00 até 5.189,82	20	

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

OURO

Grana - BMBF	140,2
--------------	-------

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2016	R\$ 880
--------------	---------

IMPOSTO DE RENDA

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Obs: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições para previdência e p/ os Fapi pelo contribuinte; b) Carne-leão, as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa.